

Ofício 05-2022

Ibirubá/RS, 17 de janeiro de 2022.

**A empresa AICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO  
EIRELI – CNPJ: 24.912.286/0001-40**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos através deste, em razão da necessidade de diligência e consequente suspensão do Pregão Eletrônico 09/2021, solicitar esclarecimentos quanto ao equipamento cotado *no item 31 Câmera Speed Dome Tipo I da marca INTELBRAS*, tendo em vista que recebemos uma declaração da fabricante, dizendo que o equipamento teve sua produção descontinuada.

Desse modo, solicitamos a Vossa Senhoria que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, informe, sob pena de desclassificação, como atenderá a demanda do edital no tocante a tal equipamento?

Desde já agradecemos a atenção, e, certos de que possamos contar com a sua colaboração para o andamento do processo e continuidade dos serviços prestados aos Municípios Consorciados pelo COMAJA.



VIVIAN LIMA VARGAS  
Pregoeira – Portaria 10/2021